

PORTARIA Nº. 146/2020.
DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONCEDE CONTINUIDADE DE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e,

Considerando parecer jurídico emitido
em 17 de fevereiro de 2020 onde opina
pelo deferimento da continuidade da
prorrogação da licença para tratar de
assuntos particulares, concedida em
21/09/2018 a servidora pública efetiva
MARIA APARECIDA DA SILVA,
uma vez que a mesma tenha optado em
retornar ao trabalho no percurso da
prorrogação;

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER a continuidade da PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, da servidora efetiva **MARIA APARECIDA DA
SILVA**, em 01/02/2020, por 01 (um) ano 09 (nove) meses e 28 (vinte oito) dias, do Cargo
de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS vencendo em 17/11/2021, conforme Lei
Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**